

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAR EM PROJETOS DE AGROECOLOGIA E PLANTAS MEDICINAIS

As Professoras Cintia Armond e Franceli da Silva do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS DA UFRB tornam público o presente Edital de Seleção de Discentes para atuar em projetos de agroecologia e plantas medicinais.

1 – REQUISITO AO PROCESSO SELETIVO

Poderão submeter-se ao processo seletivo deste Edital alunos dos cursos de graduação em Tecnologia em Agroecologia, Agronomia, Biologia e todos os demais cursos relacionados a Ciências Agrárias da UFRB, regularmente matriculados e que tenham cursado pelo menos quatro semestres.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – Período de Inscrição: 23/07/2014 à 12/09/2014 as segunda, quinta e sextas feira das 14 às 15 horas

2.2 - Local de Inscrição: Sede do Núcleo de Agricultura Familiar (NAF), em frente a Pró Reitoria de Extensão da UFRB

2.3 – Documentos necessários:

a) *Curriculum* na **Plataforma LATTES/ CNPq** com cópia dos documentos comprobatórios (não é necessário autenticar);

b) Xerox do último comprovante de matrícula;

c) Xerox do RG, CPF.

OBS.: Inscrições com documentação incompleta não serão consideradas no processo seletivo, sendo eliminadas.

3 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Etapa 1 – Avaliação do Currículo - **eliminatória**

Nesta etapa os candidatos receberão pontos de acordo os seguintes critérios: experiência em atividades de extensão, pesquisa e ensino, comprovadas em currículo.

Etapa 2 – Redação – **classificatória**

Etapa 3 – Entrevista - **classificatória**

4 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
ETAPA I - Inscrições	23/07/2014 à 12/09/2014
Avaliação dos Currículos pelos professores orientadores	13 a 14/09/2014
Divulgação dos aprovados na Etapa I – Local NAF A partir das 10 horas	14/09/2014
ETAPA II - Realização da Redação – Local NAF (Só realizarão a Redação, os discentes selecionados na ETAPA I)	15/09/2014 Das 9 as 10horas
ETAPA III - Entrevistas – Local NAF	25/09/2014 Das 16 as 19horas
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	29/09/2014

5 – DISPOSIÇÃO GERAL

A seleção do candidato aprovado neste Edital **NÃO IMPLICA na concessão de qualquer tipo de bolsa**, e na sua vinculação **IMEDIATA** a qualquer Projeto ou Programa sob coordenação dos professores orientadores. Tal vinculação se dará à medida que houver a abertura de vagas nos projetos ou programas novos ou em andamento.